



## ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2050, página 65, 06 de março de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018.

Onde se lê:

“Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEI.”

Leia-se:

“Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEI.”

Onde se lê:

“Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Leia-se:

“Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Japorã/MS 13 de março de 2018.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**

Presidente C.P.L

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2056

Data: 14/03/2018 Folha(s): 38-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**  
**DECRETO Nº 1544, DE 07 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2100**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 150.000,00**

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 568 18.452.1001.2039.0000 Coleta de Lixo Urbano 150.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 00  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB  
 327 15.451.0905.1055.0000 Aquisição de Máquinas e Caminhões em Geral -150.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 100  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh  
**Anulação ( - ) -150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUAATEMI, 07 de março de 2018

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:21940620**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**  
**DECRETO Nº 1545, DE 07 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2100**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 100.000,00**

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 413 18.122.1001.1127.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 10.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 00  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh  
 414 18.122.1001.2074.0000 Manutenção das Atividades do FMMA 30.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 00  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh  
 416 18.122.1001.2074.0000 Manutenção das Atividades do FMMA 60.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
 381 20.608.1002.2070.0000 Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor - 100.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 100  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh  
**Anulação ( - ) -100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUAATEMI, 07 de março de 2018

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:A439D300**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Vistos e analisados o requerimento administrativo e os documentos constantes do presente processo, **ACOLHO** e **HOMOLOGO** o parecer jurídico exarado, tomando seus fundamentos como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, e **DEFIRO**, parcialmente, o pedido do requerente *Espólio de Antenor Aleixo de Souza*, representado por sua Inventariante *Virgínia Cangussu de Souza*, correndo prescrição nos débitos tributários dos imóveis informados no requerimento, para que não sejam executados os anos anteriores a 2008, inclusive, devendo ter normal prosseguimento e cobrança quanto aos anos de 2009, 2010 e 2011, bem como a emissão da Certidão Negativa de Débitos do imóvel da Rua Rondonópolis, nº 145, cadastro 09, Q. 1, L. 16.

Encaminhe-se ao Setor Tributário para as devidas providências. P.R.I, e cumpra-se.

Japorá/MS, 20 de fevereiro de 2018.

**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Vanderson Costa da Cruz  
**Código Identificador:67C11872**

**LICITAÇÃO**  
**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018**  
 Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2050, página 65, 06 de março de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018.

Onde se lê:  
 “Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEL.”  
 Leia-se:  
 “Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEL.”

Onde se lê:

“Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Leia-se:

“Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Japorã/MS 13 de março de 2018.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**  
Presidente  
C.P.L

**Publicado por:**  
Karina Andreia Ferreira  
**Código Identificador:**4118BF7B

**LICITAÇÃO**  
**ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018**

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2050, página 68, 06 de março de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018.

Onde se lê:

“Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ROSANGELA DA SILVA DARME.”

Leia-se:

“Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa ROSANGELA DA SILVA DARME.”

Onde se lê:

“Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.”

Leia-se:

“Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.”

Japorã/MS 13 de março de 2018.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**  
Presidente  
C.P.L

**Publicado por:**  
Karina Andreia Ferreira  
**Código Identificador:**B4412C29

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO n. 012/2018

DISPENSA n. 002/2018

OBJETO: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL.

FAVORECIDO(S): Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

CNPJ/MF: 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 15.314,58 (quinze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

Japorã- MS, 13 de março de 2018.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karina Andreia Ferreira  
**Código Identificador:**B7B0FECE

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 026/2018**  
**(CONTRATO DE RATEIO)**

Dispensa nº 002/2018

Processo Licitatório nº 012/2018

Partes: MUNICÍPIO JAPORÃ (MS) e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).

Objeto: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL.

Vigência: 13/03/2018 a 31/12/2018.

Data assinatura: 13/03/2018

Valor Global: R\$ 15.314,58 (quinze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: UNIDADE: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLAN, DESENV, ECONOMICO E TURISMO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0003.2071.0000 – TRANSFERÊNCIA AO CONISUL – CONTRATO DE RATEIO - 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

Japorã/MS, 13 de março de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira (Município de Japorã/MS)  
Vanderley Bispo de Oliveira (Presidente CONISUL)

**Publicado por:**  
Karina Andreia Ferreira  
**Código Identificador:**20240500

**RECURSO HUMANOS**  
**PORTARIA Nº023/2018**

PORTARIA Nº023/2018

*“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º** - Fica Concedido, ao servidor VAGNER DO VALE, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 66,66% (Sessenta e Seis vírgula Sessenta e Seis por cento) sobre seus vencimentos originários.

**Art. 2º** - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Japorã/MS

**Publicado por:**  
Salette Bell"avar Klasmann  
**Código Identificador:**F5623A43

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**  
**ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT**